



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 140/2024

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2024, de 25.10.2024, decorrente do Dispensa de Licitação nº 578/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS MATALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.774.601/0001-03, estabelecida à Rua Manoel Pasqual, nº 851, Bairro Monte Pasqual, na cidade de Farroupilha/RS, CEP: 95.170-010, neste ato representado por **LUCIANO JOSÉ PERGHER**, brasileiro, portador da CI RG nº 1059447068 SSP/RS, e CPF nº 938.131.630-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 140/2024, de 25.10.2024, por mais 12 (meses), até a data de **31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31.12.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO JOSÉ PERGHER
PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS MATALICAS LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico